



# ME315 - Manipulação de Banco de Dados 2º Semestre de 2025

**Professor: Carlos Trucíos** 

**E-mail:** ctrucios@unicamp.br

**Sala:** 206 - IMECC

Aulas: Terças (PB17) 10h-12h

Quintas (IM10) 08h-10h(A) / 10h-12h(B)

#### **Atendimento:**

PED: Segundas (Lab 150 IMECC)

PAD: Terças-feiras (13hrs) - online (detalhes de acesso no Google Class)

Professor: Sob solicitação

# 1 Informações Gerais e Normas

- A leitura deste documento em sua integralidade é fortemente recomendada, não cabendo aos/às alunos/as desculpas por ignorância quanto ao seu conteúdo.
- Comunicação por email: APENAS pelo email institucional, especificando [ME315] no assunto da mensagem.
- Será utilizado o Google Class como ferramenta de apoio à disciplina (comunicações, listas de exercícios adicionais e quaisquer outras atividades serão divulgadas exclusivamente pela plataforma).

### G\_ME315A+B\_2025S2

• O cronograma completo da disciplina está disponível em

### https://ctruciosm.github.io/ME315

- **O/a aluno/a deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas**. O abono de faltas se dará de acordo com o Regimento Geral de Graduação, Seção X, Artigo 72.
- Os alunos regularmente matriculados estarão inscritos automaticamente no Google Class da disciplina. Código da turma: kc6pmgkb





# 2 DETALHES SOBRE A DISCIPLINA

## Ementa:

Introdução ao uso de softwares utilizados em Estatística e Ciência de Dados. Importação e leitura de dados em diversos formatos. Operadores. Funções. Estruturas de controle. Obtenção, organização e manipulação de dados. Visualização de dados.

Ao final da disciplina, espera-se que o(a) estudante seja capaz de carregar, manipular e exportar conjuntos de dados (de dimensão pequena, moderada e grande) de forma apropriada, utilizando diferentes softwares, tais como R, Python, Julia, etc.

### **METODOLOGIA:**

- As aulas serão teóricas e práticas, sendo ministradas de forma expositiva e dialogada.
  Serão realizadas diversas atividades dentro e fora da sala de aula visando desenvolver competências diversas no/a aluno/a.
- Os/As alunos/as serão fortemente encorajados/as a pesquisar formas alternativas de importar e manipular dados, principalmente em problemas de alta dimensão.

# 3 Critérios de Avaliação

A avaliação se dará através da realização das Provas 1 e 2 e um Projeto. As provas serão denotadas, respectivamente, por P1 e P2. O projeto será denotado por PR.

No caso de ausência em alguma das provas, por motivo não previsto no Regimento, a justificativa deverá ser documentada e encaminhada para a análise do professor, em até, no máximo, 15 dias após a ocorrência. Se a justificativa for aceita, o aluno poderá fazer o Exame como prova substitutiva da nota faltante, entrando no cálculo da Média Final (MF) com o peso correspondente. O critério de aproveitamento será então aplicado; caso  $2,5 \le \text{MF} < 6,0$ , o Exame será usado também para o cálculo da Nota Final (NF), não havendo outro exame. O Exame poderá substituir somente uma das notas,  $P_1$  ou  $P_2$ . Caso o aluno não compareça às duas provas, ambas  $P_1$  e  $P_2$  serão iguais a zero.

A Média Geral (MG) será dada pela seguinte fórmula:

$$MG = \frac{P1 + P2 + PR}{3}.$$

Ao longo do semestre, exercícios opcionais serão solicitados valendo pontos acumulativos para a P1 e P2, respectivamente (dependendo da data da solicitação dos exercícios).

### Aprovação

Pelo Regimento Geral de Graduação, Seção I, Artigo 57, estabelecemos os seguintes critérios para aprovação e exame.

• Se MG ≥ 6 **e** freqüência mínima de 75%, o aluno está aprovado e MF = MG.





- Se 2.5 ≤ MG < 6 **e** freqüência mínima de 75%, o aluno deverá fazer o Exame (E).
- Se MG < 2.5 **ou** freqüência inferior a 75%, o aluno está reprovado e MF = MG.
- Para o aluno que ficar de exame, a Média Final (MF) será:

$$MF = \min\left(6.0, \frac{MG + E}{2}\right)$$

Nesse caso, se MF ≥ 5, o aluno está aprovado. Caso contrário, está reprovado.

#### Cláusula de honestidade acadêmica

Todas as atividades relacionadas às disciplinas devem ser realizadas em conformidade com as orientações fornecidas pelo docente responsável e com o devido rigor ético. Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. O caso será informado à Coordenação de Curso de Graduação, que deverá repassar à Diretoria da unidade, podendo ser aberto processo para apuração e determinação de sanções disciplinares.

# 4 DATAS IMPORTANTES

Prova 1 (P1) 09/09/2025 Prova 2 (P2) 30/10/2025

Projeto (PR) Entrega: 18/11/2025 ; Apresentação: 18, 25 e 27/11/2025

Exame Final (EF) 09/12/2025